

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA
Contrato-Programa n.º 23/2013 de 25 de Março de 2013

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com os artigos 29.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, foram celebrados, para a época desportiva 2012/2013, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem atividade nesta ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Associação Cultural Desportiva Recreativa da Graciosa	6.680,82€	358
Santa Cruz Sport Club	7.231,30€	359
Graciosa Futebol Clube	1.440,45€	360
Sport Clube Marítimo	3.150,06€	361
Clube Central Recreativo Desportivo Sporting Clube Guadalupe	3.673,86€	362
Grupo Desportivo Luzense	3.873,91€	363

21 de março de 2013 – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.